



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 181/2024 – GPE

Ipatinga, 27 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.283.016,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da presente anulação é reforçar as dotações da Secretaria Municipal de Saúde para o pagamento das seguintes despesas: repasse do acréscimo de cota complementar de testes para o centro de colaboradores, conforme Resolução SES/MG n.º 9411, em favor da Fundação São Francisco Xavier; aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Resolução SES/MG n.º 9252 – Indicação 132323/132260; aquisição de veículos conforme Resoluções n.º 7112/2020, n.º 7791/2021, n.º 8182/2022, n.º 8459/2023, n.º 9428/2024, n.º 9432/2024; aditamentos referentes a contratos com prestadores de serviços de mão de obra, conservação e limpeza, digitador; despesas do exercício anterior com aluguel, e transporte e serviço hospitalar oftalmológico.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.06.27 17:13:58
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

PROGRESSO

A(s) Comissão (ões)
Registração Financeira
Saúde
Para Fins de Parecer
em: 28/06/24
Prazo para Parecer
08/06/24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 199

Protocolo nº _____

Data 27/06/24

Horário 14:45

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 149 /2024.

"Autoriza Abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.283.016,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.283.016,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	545.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FM	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.048.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	378.000,00
Fonte:	1.621.000.0000		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.650.318,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.000,00
Fonte:	1.621.000.3210		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	114.698,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			7.283.016,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.066	SAMU	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	168.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.238	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	640.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	3.765.016,00
		TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte:	1.600.000.0000		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1.830.000,00
		TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DA REDUÇÃO:			7.283.016,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 27 de junho de 2024.



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES.07609324680
Dados: 2024.06.27 17:14:25 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA